



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 313/2011–GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 3.114/2006 e art. 11, II
da Lei nº 3.510/2010,

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2011/01000253,**
RESOLVE:

ATRIBUIR à servidora **FABÍOLA SILVA DE ALENCAR,** matrícula
nº 203.364-0A, Gratificação de Curso, referente à Especialização
em Auditoria Interna e Externa, no percentual de 25% (vinte e
cinco por cento) sobre seu vencimento básico do cargo de Auditor,
a contar de 1.6.2011.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 15 de junho de 2011.

JOSÉ ALDEMIR DE OLIVEIRA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

**Publicada no Diário Oficial do Amazonas no dia 16/06/2011 no
caderno do Poder Executivo, pag.10.**



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS